



*Câmara Municipal de Valinhos*  
*Estado de São Paulo - Brasil*

Do P.L. nº 102/89  
Mens. do Legislativo

Autógrafo nº 75/89

LEI Nº 2213, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

Altera a Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e projulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE o Departamento Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 2166, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º - O cargo de CHEFE DE SEÇÃO do Departamento ora alterado, criado pela mesma lei, passa a denominar-se DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, cargo isolado, de provimento efetivo, com remuneração equivalente a Referência 14, da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, Anexo 3 da Lei nº -- 2165, de 30 de junho de 1989, e será lotado pelo atual ocupante do cargo de chefe de seção, ora alterado.

Artigo 3º - A Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal passa a se constituir dos seguintes órgãos:

1. Secretaria

Titular - Diretor de Secretaria

1.1 - Departamento do Expediente

Titular - Diretor do Departamento

1.2 - Departamento de Finanças

Titular - Diretor do Departamento

1.3 - Departamento Jurídico

Titular - Diretor do Departamento

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias



*Câmara Municipal de Valinhos*

*Estado de São Paulo - Brasil*

(Do P. L. nº 102/89 - Autógrafo nº 75/89)

Fl.2.

(LEI Nº 2213/89)

consignadas em Orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 30 de novembro de 1989.

*Marcos José da Silva*  
MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 28 de novembro de 1989.

*Ruy A. Meirelles dos Santos*  
RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente

*Anselmo Pontes Borin*  
ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

*Heriberto Pozzuto*  
HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

*Marilda Regina Gabetta Comar*  
Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR  
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME.

*Tania Elisabeth Cruz Barduchi*  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI  
Diretora do Departamento de Expediente